

**EDITAL PROSEL 34/2022**

---

**ALTERA O EDITAL QUE DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA NOVAS VAGAS DO 1.º SEMESTRE LETIVO DE 2023 PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, EXCETO MEDICINA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

---

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica alterado o quadro de oferta dos cursos do Câmpus Campinas – Swift (Anexo I) e o cronograma (Anexo II) do Edital Prosel 28/2022, que dispõe sobre o Processo Seletivo para Novas Vagas de Graduação 2023-1 – Cursos Presenciais, do 1 semestre letivo de 2023, para acesso aos cursos de graduação na modalidade educação presencial, exceto Medicina, da Universidade São Francisco – USF.

**Parágrafo único.** As demais disposições do Edital 28/2022 permanecem inalteradas.

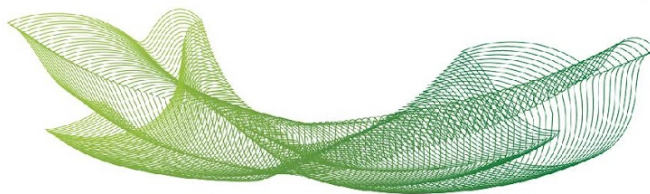
**Art. 3.º** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 23 de agosto de 2022.

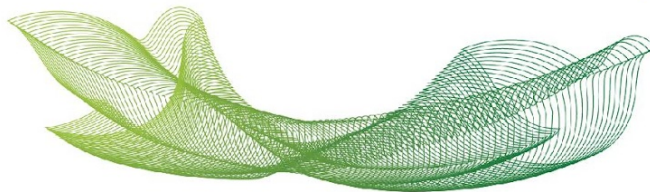
Eduardo Manuel Bartalini Gallego  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



Anexo I ao Edital PROSEL 34/2022

Câmpus Campinas – Swift: R. Waldemar César da Silveira, 105, Bairro Jardim Cura D'Ars (Swift),  
Campinas-SP, CEP 13045-510

Curso	Grau	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/ Renovação	Duração	Turno	Vagas anuais autorizadas	Vagas autorizadas ofertadas por turno	Vagas por turma
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria SERES n.º 456, de 12/5/21, publicada em 14/5/21.	10 semestres	matutino	210	105	70
Biomedicina	Bacharelado	Resolução CONSUN 10/17, de 14/12/17, publicada em 14/12/17	8 semestres	matutino	210	105	70
Biomedicina	Bacharelado	Resolução CONSUN 10/17, de 14/12/17, publicada em 14/12/17	8 semestres	noturno	210	105	70
Enfermagem	Bacharelado	Portaria n.º 566, de 31/3/22, publicada em 1.º/4/22	10 semestres	matutino	120	120	70
Enfermagem	Bacharelado	Portaria n.º 566, de 31/3/22, publicada em 1.º/4/22	10 semestres	noturno	120	120	70
Farmácia	Bacharelado	Portaria SERES n.º 111, de 4/2/21, publicada em 5/2/21	10 semestres	matutino	224	112	70
Psicologia	Bacharelado	Portaria SERES n.º 948, de 30/8/21, publicada no DOU em 31/8/21	10 semestres	matutino	320	160	70
Psicologia	Bacharelado	Portaria SERES n.º 948, de 30/8/21, publicada no DOU em 31/8/21	10 semestres	noturno	320	160	70



Anexo II ao Edital PROSEL 34/2022

**Cronograma Processo Seletivo para Novas Vagas de Graduação 2023-1 – Cursos Presenciais**

Câmpus Bragança Paulista (exceto Medicina), Câmpus Itatiba e Câmpus Campinas Swift e  
Unidade Cambuí

Modalidades Histórico Escolar, Prova Eletrônica e Enem – 100% das vagas

DATA	EVENTO
29/8/2022 a 2/3/2023	Período de inscrição
29/8/2022 a 4/3/2023	Período de realização de provas – Modalidade Prova Eletrônica
A partir de 2 horas após o horário oficial de término da prova	Publicação do resultado e convocação para matrícula – Modalidade Prova Eletrônica
Até 1 dia útil, após a efetivação da inscrição	Publicação do resultado e convocação para matrícula
30/8/2022 a 6/3/2023	Matrícula online dos convocados
31/1/2023	Data-limite para comunicar ao estudante a não oferta do curso
3/2/2023	Data-limite para solicitação de transferência interna, por não oferecimento do curso
6/2/2023	Data-limite para efetivação da matrícula de transferência interna, por não oferecimento do curso
6/2/2023	Previsão de início das aulas
13/2/2023	Data-limite para solicitação de devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade, para quem efetivou a matrícula até o dia 6/2/2023
6/3/2023	Data-limite para convocação da lista de espera, independentemente da modalidade/etapa.  Prazo final da validade do Processo Seletivo para Novas Vagas de Graduação 2023-1 – Cursos Presenciais e prescrição de todos os direitos decorrentes do mesmo.  Data-limite para solicitação, por parte dos ingressantes 2023-1, de dispensa de componentes curriculares, mediante análise curricular. As solicitações após esta data somente serão consideradas a partir do próximo semestre, devendo o estudante cursar os componentes curriculares em que se encontra matriculado.
13/3/2023	Data-limite para solicitação de devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade, para quem efetivou a matrícula no período de 7/2 a 6/3/2023.